



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRI... JAQUELINE RORIZ

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CSEB
- CAF
- CDESCMAT

Em 17/06/09
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

IND 6932/2009

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Jaqueline Roriz)

LIDO
Em 16/06/09
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo a adoção de medidas para a construção de um refeitório na escola Classe 431 da Região Administrativa de Samambaia, RA-XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a adoção de medidas para a construção de um refeitório na escola Classe 431 da Região Administrativa de Samambaia, RA-XII.

Sector Protocolo Legislativo

Ind Nº 6932/2009

JUSTIFICAÇÃO

Folha Nº 01 DIA

A Escola Classe 431 de samambaia, atende estudantes de 1ª a 4ª série do ensino fundamental. Apesar das limitações a escola desenvolve um grande trabalho pedagógico.

A referida proposição tem por objetivo principal, atender o pleito formulado pela comunidade, sugerindo ao Poder Público que promova a construção de um refeitório para atender as necessidades dos alunos da escola 431 de Samambaia.

Sabemos que a educação é base de formação da pessoa, contudo os alunos daquela escola vêm enfrentando sérios problemas.

A sugestão ora apresentada vem de encontro às aspirações do Governo, que busca cumprir os preceitos Constitucionais relativos à educação.

Todavia, para alcançar seus objetivos voltados para uma referencia de qualidade, a escola necessita de um refeitório para as crianças, oportunidade em que são trabalhados os aspectos de saúde, higiene, comportamento e cidadania para seu desenvolvimento físico e emocional.

Ante o exposto, conclamo o apoio das Senhoras e Senhores Deputados à aprovação desta Indicação.

Sala das comissões, em de de 2009.

Jaqueline Roriz
Deputada JAQUELINE RORIZ